

RESOLUÇÃO Nº 33/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 02/05/2018, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.004640/2018-28, nos termos do Parecer nº 33/2018 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pelo aluno GUILHERME PONTES MIRANDA, cartão de identificação nº 243434, tanto no que se refere ao pedido de autorização para a realização de estágio não obrigatório, quanto em relação à solicitação de abono de faltas por FF no semestre 2017/2.

Porto Alegre, 2 de maio de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.